



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA Nº 024/2025

Abre Crédito Adicional e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-------------------------|---|-----------------|
| 0100 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 0101 | LEGISLATIVA | |
| 01000101.0103100012.001 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 33901400000 | Diárias – Pessoal Civil | 3.683,00 |

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo nº 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

| | | |
|-------------------------|---|------------------------|
| 0100 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 0101 | LEGISLATIVA | |
| 01000101.0103100011.081 | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | |
| 44905200000 | Equipamentos e Material Permanente | <u>3.683,00</u> |
| TOTAL ----- | | <u>3.683,00</u> |

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço – ES, 01 de dezembro de 2025.


Francisco Elídio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário